



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.107, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Cultural Fazenda Nordestina - ACFAN e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação Cultural Fazenda Nordestina - ACFAN**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de n.º 13.562.330/0001-12, com sede neste município de Guarabira, que promove atividades ligadas à cultura e à arte.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a referida organização, podendo também captar recursos junto ao Estado, ONG's e a União, ou qualquer outra instituição pública ou privada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 22 de novembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autor: Vereador Renato Dias Meireles



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.108, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina de Rua Francisco Aurélio Bezerra da Silva a rua Projetada 16 localizada no Bairro Cidade Jardim e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de **Rua Francisco Aurélio Bezerra da Silva** a rua Projetada 16 localizada no Bairro Cidade Jardim.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Guarabira, 22 de novembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autor: Vereadora Jussara Maria Cunha dos S. Macena

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tico.com.br/verificacao/8120-E162-0F98-26C4> e informe o código 8120-E162-0F98



Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tico.com.br/verificacao/8120-E162-0F98-26C4> e informe o código 8120-E162-0F98



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.109, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina de **Romério Cavalcante da Silva**, uma das vias públicas de Guarabira e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Romério Cavalcante da Silva**, uma das Ruas existentes no Distrito de Cachoeira dos Guedes, no município de Guarabira.

Parágrafo Único. A rua que se refere é a segunda rua, no sentido de quem vem da rodovia PB 073, na chegada ao Distrito, do lado direito da Rua principal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 22 de novembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autor: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tico.com.br/verificacao/8120-E162-0F98-26C4> e informe o código 8120-E162-0F98



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00031/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**, tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 239.600,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais), aditivando o valor de R\$ 59.900,00 (Cinquenta e Nove Mil e Novecentos Reais), resultando no valor de R\$ 299.500,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00031/2023, celebrado entre as partes, para Contratação de serviços de mão de obra em solda elétrica e reparos em ferros e madeiras atender as necessidades da administração municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. **CONTRATADA:** JOSÉLIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME – CNPJ: 18.911.299/0001-00 – JOSÉLIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

JUSTIFICATIVA: Devido a necessidade de aumento da realização dos serviços que foram licitados conforme justificativa em anexo

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 22/11/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00045/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2023, que objetiva a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ASSENTAMENTOS DOS CASAMENTOS QUE SE REALIZARÃO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, PELA OCASIÃO DO CASAMENTO COLETIVO 2023, E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AO PROCESSO. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL – CNPJ: 03.204.938/0001-11 - R\$ 41.011,41 - Quarenta e Hum Mil Onze Reais e Quarenta e Um Centavos.

Guarabira - PB, 21 de Novembro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ASSENTAMENTOS DOS CASAMENTOS QUE SE REALIZARÃO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, PELA OCASIÃO DO CASAMENTO COLETIVO 2023, E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AO PROCESSO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓRIOS / BOLSA FAMÍLIA 06.00 – Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL – CNPJ: 03.204.938/0001-11 - CT Nº 00768/2023 – 21.11.2023 - R\$ 41.011,41 - Quarenta e Hum Mil Onze Reais e Quarenta e Um Centavos.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00045/2023.
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ASSENTAMENTOS DOS CASAMENTOS QUE SE REALIZARÃO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, PELA OCASIÃO DO CASAMENTO COLETIVO 2023, E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AO PROCESSO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, “Caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/11/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00046/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO PARAIBANA DE MOTOCICLISMO PARA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA 9ª ETAPA DO CAMPEONATO PARAIBANO DE MOTOCROSS 2023, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FEDERAÇÃO PARAIBANA DE MOTOCICLISMO– CNPJ: 09.154.907/0001-80 - R\$ 20.000,00 - VINTE MIL REAIS.

Guarabira - PB, 21 de Novembro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO PARAIBANA DE MOTOCICLISMO PARA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA 9ª ETAPA DO CAMPEONATO PARAIBANO DE MOTOCROSS 2023, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS. Dotação consignada no orçamento vigente 2023. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e FEDERAÇÃO PARAIBANA DE MOTOCICLISMO – CNPJ: 09.154.907/0001-80 - CT Nº 00769/2023 – 21.11.2023 - R\$ 20.000,00 - VINTE MIL REAIS.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00046/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO PARAIBANA DE MOTOCICLISMO PARA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA 9ª ETAPA DO CAMPEONATO PARAIBANO DE MOTOCROSS 2023, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, “Caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/11/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00090/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00090/2023, que objetiva: AQUISIÇÕES DE TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE DE GUARABIRA/PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **TIAGO ALVES DA**



SILVA - ME. CNPJ: 35.497.270/0001-34. Valor: R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Guarabira - PB, 22 de novembro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00090/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e TIAGO ALVES DA SILVA - ME R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) - CT Nº 00773/2023 – 22.11.2023

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00090/2023.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE DE GUARABIRA/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E DA JUVENTUDE.
RATIFICAÇÃO: Gestor, em 22.11.2023

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito